11º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 830/23, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E CASA DA PROVIDÊNCIA.

ENTIDADE	**:**	**CASA DA PROVIDÊNCIA**
DATA	**:**	04/11/25
ADITAMENTO	**:**	Nº 830/23 – 11º
PROCESSO ADM.	**:**	Nº 24775/25
CHAM. PÚBLICO	**:**	Nº 19/2023

Pelo presente, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**, com sede à Avenida Engenheiro Fábio Roberto Barnabé, n° 2800, Jardim Esplanada II, no Município de Indaiatuba, Estado de São Paulo, CEP 13.331-900, inscrita no CNPJ nº 44.733.608.0001-09, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **CUSTÓDIO TAVARES DIAS NETO**, brasileiro, dentista, portador do RG nº 54.403.044-8 e do CPF nº 004.111.496-52 e pela Secretário Municipal de Educação **EDIVILSON CARDOSO RAFAETA**, brasileiro, união estável, professor mestre, portador do RG nº 26.747.445-3 e do CPF nº 196.886.248-02 e de outro lado, a **CASA DA PROVIDÊNCIA**, entidade de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPF/MF sob nº 00.142.555/0001-78, com sede administrativa no endereço Av. Conceição, nº 1.728, Vila Maria, CEP: 13.335-345, Indaiatuba, estado de São Paulo, Telefone: (19) 3875-7097, E-mail: financeiro@cdp.org.br, neste ato representada por sua Presidente, **EDILENE CRISTINA WOLF,** brasileira, Assistente Social, portadora do RG nº 20.118.842-9 SSP-SP e do CPF nº 116.455.168-06, têm entre si justo e contratado, o 11º termo de Aditamento ao Termo de Colaboração para concessão de recursos financeiros (Creche Bárbara de Almeida Ferraz), firmado em 19/12/23, que se regerá pelas Cláusulas e condições abaixo aduzidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA COMPLEMENTAÇÃO DO REPASSE FINANCEIRO

1.1. O presente Termo de Aditamento tem por objeto a complementação do repasse, em favor da Creche Bárbara de Almeida Ferraz, de recursos financeiros até o limite de R$ 198.388,45 (cento e noventa e oito mil, trezentos e oitenta e oito reais e quarenta e cinco centavos), sendo R$ 159.177,38 (cento e cinquenta e nove mil, cento e setenta e sete reais e trinta e oito centavos) destinados à contratação de profissionais específicos para atendimento de 19 (dezenove) crianças atípicas, e R$ 39.211,07 (trinta e nove mil, duzentos e onze reais e sete centavos) referentes a despesas com verbas rescisórias, conforme orçamento e justificativas apresentadas no Processo Administrativo nº 24.775/25.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. A CONCEDENTE transferirá, para execução do presente termo de aditamento, os recursos correndo a despesa à conta da dotação orçamentária nº 01.07.01.12.365.0005.2001.3.3.50.39.00.

Este documento foi assinado digitalmente, a relação dos assinantes encontra-se no fim do documento. Para verificar as assinaturas, acesse https://assina.indaiatuba.sp.gov.br/VerificadorAssinatura e informe o código 9702-56E3-457D-E28F.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO SUPORTE LEGAL

3.1. Este Termo de Aditamento tem fundamento no art. 57, da Lei Federal nº 13.019/2014.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. As partes ratificam as demais cláusulas e condições avençadas no Termo de Colaboração que não foram alteradas expressamente por este Termo de Aditamento.

E por assim terem ajustados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e para um só efeito.

Indaiatuba, 04 de novembro de 2025.

CUSTÓDIO TAVARES DIAS NETO
Prefeito Municipal

EDIVILSON CARDOSO RAFAETA
Secretário Municipal de Educação

EDILENE CRISTINA WOLF
Presidente da OSC

Gestores:

Janayna Semyie Carvalho Akaboshi Ribeiro

Lucelaine Borges Zampolin

Junia Elisabete Rodrigues Ferraz de Souza

Rosana Satiko Sassaki

Joao Wilson Godoi Junior

/jg

Este documento foi assinado digitalmente, a relação dos assinantes encontra-se no fim do documento. Para verificar as assinaturas, acesse https://assina.indaiatuba.sp.gov.br/VerificadorAssinatura e informe o código 9702-56E3-457D-E28F.

Prefeitura Municipal de Indaiatuba

Este documento foi assinado digitalmente, a relação dos assinantes encontra-se abaixo. Para verificar as assinaturas acesse https://assina.indaiatuba.sp.gov.br/VerificadorAssinatura e informe o código 9702-56E3-457D-E28F.

Nome	CPF/CNPJ	Assina Como	Tipo da Assinatura
CASA DA PROVIDENCIA	00142555000178	CONTRATADA	Digital
ROSANA SATIKO SASSAKI	16517769897	GESTOR - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Digital
JANAYNA SEMYIE CARVALHO AKABOSHI RIBEIRO	24636091841	GESTOR - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Digital
JOAO WILSON GODOI JUNIOR	35492107879	GESTOR - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Digital
LUCELAINE BORGES ZAMPOLIN	28755620884	GESTOR - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Digital
EDIVILSON CARDOSO RAFAETA	19688624802	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Digital
JUNIA ELISABETE RODRIGUES FERRAZ DE SOUZA	17891347816	GESTOR - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Digital
CUSTODIO TAVARES DIAS NETO	00411149652	PREFEITO	Digital